

das provas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada com material transparente, de comprovante de inscrição e de documento oficial de identidade original, observado o disposto no subitem 8.5 deste edital.

9.8.1 Não será permitido ao candidato:

a) ingresso no local de realização das provas após o horário fixado para fechamento do portão de aceso;

9.9 O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do **IADES**.

9.10 O **IADES** recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 8.9 e 9.11 deste edital. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo **IADES**, observado o disposto na alínea “p”.

9.10.1 O **IADES** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

9.11 Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de aparelho auditivo, salvo o candidato que teve seu uso autorizado em conformidade com o subitem 7.4 deste edital.

9.12 O **IADES** recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 9.10 e 9.11 deste edital.

9.13 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início e não poderá levar o caderno de provas.

9.14 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas, levando o caderno de provas, faltando 30 (trinta) minutos para o final do tempo destinado à realização das **provas objetivas e discursivas**.

9.15 A inobservância dos subitens 9.13 e 9.14 deste edital acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

9.16 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e (ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

9.17 No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e (ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e (ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

9.18 No dia de realização das **provas objetiva e discursiva**, para abertura dos envelopes contendo as provas, o fiscal de cada sala chamará 3 (três) candidatos para atestarem o lacre dos referidos envelopes, bem como ao final da prova, os 3 (três) últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas folhas de respostas e folhas de texto definitivo, e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas todas as folhas de respostas e folhas de texto definitivo.

9.18.1 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo coordenador do local de provas.

10 DA PROVA OBJETIVA

10.1 A **prova objetiva** será composta de **50 (cinquenta) questões**, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, com valor igual a 0,2 (dois décimos) por questão, e pontuação total variando entre o **mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 10,00 (dez) pontos**, de acordo com os conteúdos programáticos definidos no **Anexo I** e o número de questões definidos a seguir:

a) conhecimentos básicos: 20 (vinte) questões, sendo: 6 (seis) questões de Língua Portuguesa, 4 (quatro) questões de Matemática e Raciocínio Lógico, 4 (quatro) questões de Legislação Aplicada aos Servidores da **SEASTER**, 3 (três) questões de Ética e Qualidade no Serviço Público e 3 (três) questões de Noções de Microinformática; e

b) conhecimentos específicos: 30 (trinta) questões.

10.2 A **prova objetiva** será corrigida por meio de processamento eletrônico.

10.3 Serão considerados aprovados na **prova objetiva** os candidatos que obtiverem o **mínimo de 50% (cinquenta por cento)** da pontuação total da prova.

10.3.1 O candidato não poderá, sob pena de eliminação do certame, obter pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

10.4 Os gabaritos oficiais preliminares das **provas objetivas e os cadernos de questões** serão divulgados na internet, no endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**, no dia

subsequente a realização das provas.

11 DA PROVA DISCURSIVA

11.1 A **prova discursiva** será aplicada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da **prova objetiva**.

11.2 A **prova discursiva** receberá pontuação máxima igual a **10,00 (dez) pontos**.

11.3 A **prova discursiva** consistirá na elaboração de texto dissertativo e (ou) argumentativo, com extensão **mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 30 (trinta) linhas**, com base em tema formulado pela banca examinadora, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão.

11.4 A **prova discursiva para os cargos de nível superior** terá o objetivo de avaliar os conhecimentos gerais e os conhecimentos específicos, pertinentes a cada cargo, constantes do conteúdo programático e, ainda, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

11.5 A **prova discursiva para os cargos de nível médio** terá o objetivo de avaliar, com base nos conhecimentos constantes do conteúdo programático, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

11.6 A **prova discursiva** deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada com material transparente, não sendo permitida a interferência e (ou) a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no item 6 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do **IADES** devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

11.7 A(s) folha(s) de texto definitivo da **prova discursiva** não poderá(ão) ser assinada(s) ou rubricada(s), nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a(s) identifique, sob pena de anulação da **prova discursiva** do candidato. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova do candidato.

11.8 **O texto definitivo da prova discursiva deverá ter início na linha identifi cada com o número 1 (um), na página inicial da(s) folha(s) de texto definitivo da prova discursiva. A falta de observação dessa orientação acarretará a anulação da prova do candidato.**

11.9 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da **prova discursiva**.

11.10 A(s) folha(s) para rascunho, contida no caderno de provas, é(são) de preenchimento facultativo e não valerá(ão) para a finalidade descrita no subitem anterior.

11.11 Para a correção da prova discursiva, o **IADES** adotará as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

11.12 O candidato receberá nota zero na **prova discursiva** em casos de fuga ao tema, de haver texto com quantidade **inferior a 20 (vinte) linhas**, de não haver texto ou de identificação em local indevido.

11.13 Somente será computada como linha aquela que apresentar pelo menos uma palavra inteira, não se considerando fragmentos de palavras resultantes da divisão silábica ao final da linha anterior.

11.14 No texto avaliado, a **adequação ao tema, a argumentação, a coerência** e a **elaboração crítica**, totalizarão a pontuação relativa ao domínio do conhecimento específico (DCE), assim distribuídos:

a) **Tema / Texto (TX), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos**. Serão verificadas a adequação ao tema (pertinência ao tema proposto), a adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto) e a organização textual;

b) **Argumentação (AR), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos**. Serão verificadas a especificação do tema, o conhecimento do assunto, a seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação e a apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição, estabelecendo um diálogo contemporâneo;

c) **Coerência Argumentativa (CA), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos**. Será verificada a coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que dela se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem);

d) **Elaboração Crítica (EC), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos**. Serão verificadas a elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado e a pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.

11.15 Desta forma, **DCE (domínio do conhecimento específico) = TX + AR + CA + EC**.

11.16 A avaliação do domínio da modalidade escrita da língua portuguesa totalizará o **número de erros (NE)** do candidato, considerando-se aspectos como acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular e translineação.

11.17 Para o texto dissertativo e (ou) argumentativo, será computado o **número total de linhas (TL)** efetivamente escritas pelo candidato.

11.18 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

11.19 Para cada candidato, será calculada a **pontuação final na prova discursiva (PPD)** da seguinte forma: **PPD = DCE - ((NE/TL) x 2)**.

11.20 Será atribuída nota zero ao candidato que obtiver **PPD < 0,00**.

11.21 Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público o candidato que obtiver **pontuação final na prova discursiva (PPD) inferior a 6 (seis) pontos**, ou seja, **PPD < 6,00**.

12 DA PROVA DE TÍTULOS

12.1 Serão convocados, através de edital de convocação contendo horário, local e prazo, para entrega da documentação relativa a **prova de títulos** todos os candidatos aos **cargos de nível superior** aprovados na etapa de **prova discursiva**, de acordo com a relação nominal a ser publicada no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br> e no *Diário Oficial do Estado do Pará*.

12.2 A **prova de títulos**, de caráter exclusivamente classificatória, valerá **3,0 (três) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

12.3 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS				
ALÍNEA	ITEM DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Doutorado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) na área da formação acadêmica ou do cargo a que concorre, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado e(ou) declaração de conclusão de curso de Doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado de histórico escolar.	1,00	1,00
B	Mestrado	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área da formação acadêmica ou do cargo a que concorre, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado e(ou) declaração de conclusão de curso de Mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado de histórico escolar.	0,75	0,75
C	Pós-graduação -especialização (lato sensu)	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização na área da formação acadêmica ou do cargo a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhada de histórico escolar.	0,50	0,50
D	Experiência profissional	Exercício de atividade profissional de nível superior na Administração pública ou na iniciativa privada na área da formação acadêmica ou do cargo a que concorre, acompanhado necessariamente do diploma de graduação exigido como requisito para o cargo a que concorre.	0,25, por ano completo, sem sobreposição de tempo	0,50
E	Aprovação em concurso público	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em cargo ou emprego público a que o candidato concorre.	0,25	0,25
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			3,00 (três) pontos	

12.4 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no edital de convocação para a **prova de títulos**.